



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/ASSEG/SEOPI

GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES Nº 3931234

FASE PREPARATÓRIA										
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação
Id	Causas	Evento	Consequências							
01	1. Termo de Referência mal elaborado. 2. Contratação de objeto inadequado. 3. ETP precário ou deficiente. Elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico desassociado do ETP	Falta de planejamento adequado da contratação.	- Inviabilidade da licitação; - Desperdício de recursos públicos; - Retrabalho na correção e adequação de instrumentos (ETP e TR); - Atraso na contratação em função do retrabalho.	- Apoio da SECAR às áreas demandantes na elaboração do ETP/TR; - Modelo de ETP em forma de cartilha disponibilizado no SEI; - Formação de equipe multidisciplinar para elaboração do ETP, ainda que em contratações de pequena monta.	- Restituição do documento à equipe de planejamento para retificação (SECAR); - Inclusão de ressalva no Parecer Jurídico com devolutiva à equipe de planejamento (ASLIC) para o ajuste necessário no DFD	2	2	0,4	1,6	() Extremo () Alto () Médio (x) Baixo
02	- Falta de conhecimento da equipe de planejamento acerca do TR; - Reprodução de ETP/TR anterior sem análise crítica (defasado); - TR precário, deficiente ou com especificações inadequadas ou insuficientes;	Termo de Referência Incompleto ou inconsistente.	- Contratação de material inadequado; - desperdício de recursos públicos; - Atraso no fornecimento; - impossibilidade de treinamentos por falta de insumos.	- Capacitação continuada de pessoal; - Padronização dos documentos utilizados nas contratações públicas, mediante aprovação de modelos de Termos de Referência (TR) e de Projeto Básico (PB), com elementos mínimos necessários para um adequado planejamento das contratações;	- Aprendizado institucional com base nos documentos anteriores - Possibilidade de retorno do TR à unidade de planejamento para correção; - Promoção de reuniões de alinhamento entre equipes da DILEO com a equipe de planejamento.	2	1	0,4	0,8	() Extremo () Alto () Médio (x) Baixo

FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR										
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação
Id	Causas	Evento	Consequências							

03	- Falha na seleção do fornecedor - falha na descrição dos itens - falha na fiscalização do contrato	Fornecimento de material de baixa qualidade e/ou sem condições de uso	-prejuízo ao erário - uniformes fora do padrão	- Recusa no recebimento dos itens de baixa qualidade - Especificações claras e requisitos de qualidade	- Aplicação de sanções. - Não pagamento até a entrega dos itens em perfeito estado e qualidade desejada	2	2	0,6	2,4	() Extremo () Alto () Médio (x) Baixo
04	- Falha na seleção do fornecedor	Seleção de prestador sem condições de cumprir o contrato.	- Inexecução parcial ou total do contrato. - Rescisão contratual e não aquisição do material.	- Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	- Aplicação de sanções.	1	3	0,6	1,8	() Extremo () Alto () Médio (x) Baixo
05	- Falha na seleção do Fornecedor - cotação insuficiente - falta de concorrência	Contratação do serviço com valor acima da média praticada no mercado	- desperdício de dinheiro público - ineficiência no processo de licitação.	- Termo de Referência bem elaborado e analisado. - Contratação diretamente da fornecedora no Brasil.	- Aplicação das exigências previstas no contrato, em conformidade com a legislação pertinente.	1	3	0,4	1,2	() Extremo () Alto () Médio (x) Baixo
06	- Falta de planejamento do processo de contratação; - Falta de observância dos procedimentos formais previstos em atos normativos vigentes.	Não atendimento aos procedimentos formais estabelecidos em legislação vigente sobre o processo de licitação e contratação.	- Licitação e contratação frustrada, gerando desperdício de recursos em um procedimento que não ocorreu por falta de observância dos aspectos legais e formais.	- Verificação mediante check list dos atos necessários ao procedimento de licitação e contratação.	- Contração, em caráter emergencial, caso o serviço seja essencial ao funcionamento do Órgão.	2	2	0,6	2,4	() Extremo () Alto () Médio (x) Baixo

FASE DE GESTÃO DE CONTRATO

Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação
Id	Causas	Evento	Consequências							
07	- Ausência de meios de aferição das especificações em especial no que diz respeito à Sustentabilidade; - Especificação inadequada ou insuficiente no contrato; - Ausência de conferência da qualidade e quantidade dos produtos recebidos;	Atesto de Notas Fiscais de produtos ou serviços com as características (quantidade e qualidade) diferentes do especificado ou não entregues	- Paralisação da execução contratual; - Pagamento por serviços ou produtos com qualidade/quantidade diferente da especificação e consequente prejuízo para a Administração Pública; - Atraso no cronograma de compras; - Dispendio de recursos financeiros com demandas frustradas.	- Atribuição de responsabilidade pelo recebimento dos produtos - Checagem referente a nota fiscal e quantidade de produtos.	- Descontinuidade do processo de pagamento até a comprovação da entrega do produto ou serviço de acordo com as quantidades e qualidade contratadas; - Apuração de responsabilidades dos servidores e da empresa.	1	3	0,4	1,2	() Extremo () Alto () Médio (x) Baixo

08	- Imprecisão ou falta de definição clara dos parâmetros de qualidade do objeto do contrato;	Recebimento dos bens que não atendam aos requisitos do contrato	- Inviabilidade de utilização dos bens; - desperdício de dinheiro público	- Acurada conferência dos itens recebidos em relação ao contrato; - Capacitação periódica e contínua para equipe de fiscalização.	- Nova contratação; - Retrabalho da equipe de contratação; - Apuração de responsabilidades dos servidores e da empresa.	1	3	0,6	1,8	☐ Extremo ☐ Alto ☐ Médio ☒ Baixo
----	---	--	--	--	---	---	---	-----	-----	--

 Documento assinado eletronicamente por **LEO VAEZ DE ALMEIDA, ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, em 16/09/2024, às 17:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **HERLHIKY CARLO DOS SANTOS NASCIMENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa - Especialidade - Agente da Polícia Judicial**, em 16/09/2024, às 17:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS SILVA RODRIGUES, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa - Especialidade - Agente da Polícia Judicial**, em 16/09/2024, às 17:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **UGO MENEZES TELES, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa - Especialidade - Agente da Polícia Judicial**, em 17/09/2024, às 13:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3931234** e o código CRC **10376747**.